

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2015

de 07 de agosto de 2015

DESIGNA LEILOEIRO OFICIAL PARA A VENDA DOS BENS LISTADOS NO ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como LEILOEIRO OFICIAL o Servidor JORGE ROGELSON DA SILVA, para a realização do Leilão 01/2015 cuja listagem dos bens encontra-se anexada a Lei Municipal nº 3.122/2015 de 28 de maio de 2015.

Art. 2º - Os demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, deverão prestar todo o suporte administrativo para a realização do Leilão.

Art. 3º - Não deverá ser cobrada Comissão de Leiloeiro aos participantes do Leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 07 de agosto de 2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento